

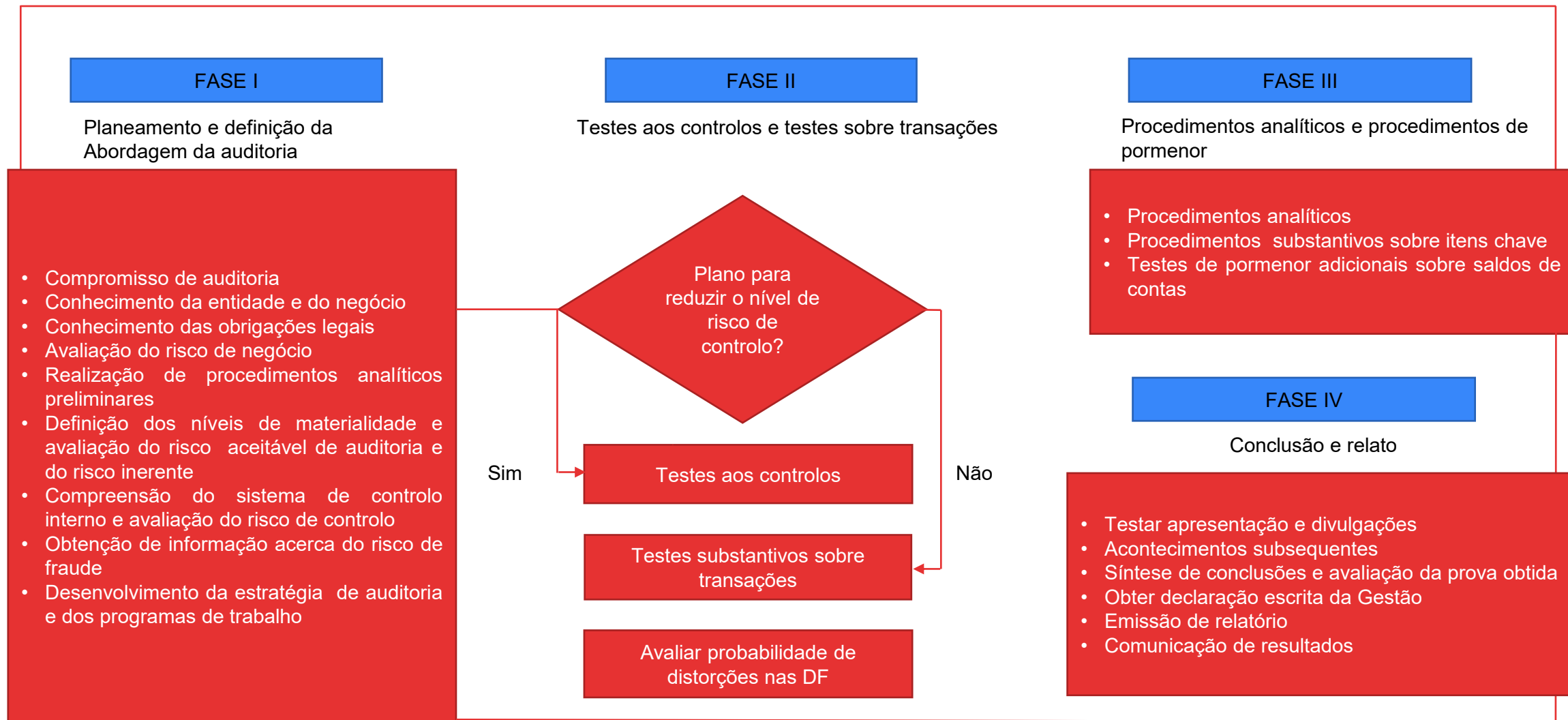
Mestrado em Contabilidade 2022/2023
CAPÍTULO 3. O processo de auditoria de
demonstrações financeiras

Objetivos gerais do auditor ao conduzir uma auditoria de demonstrações financeiras

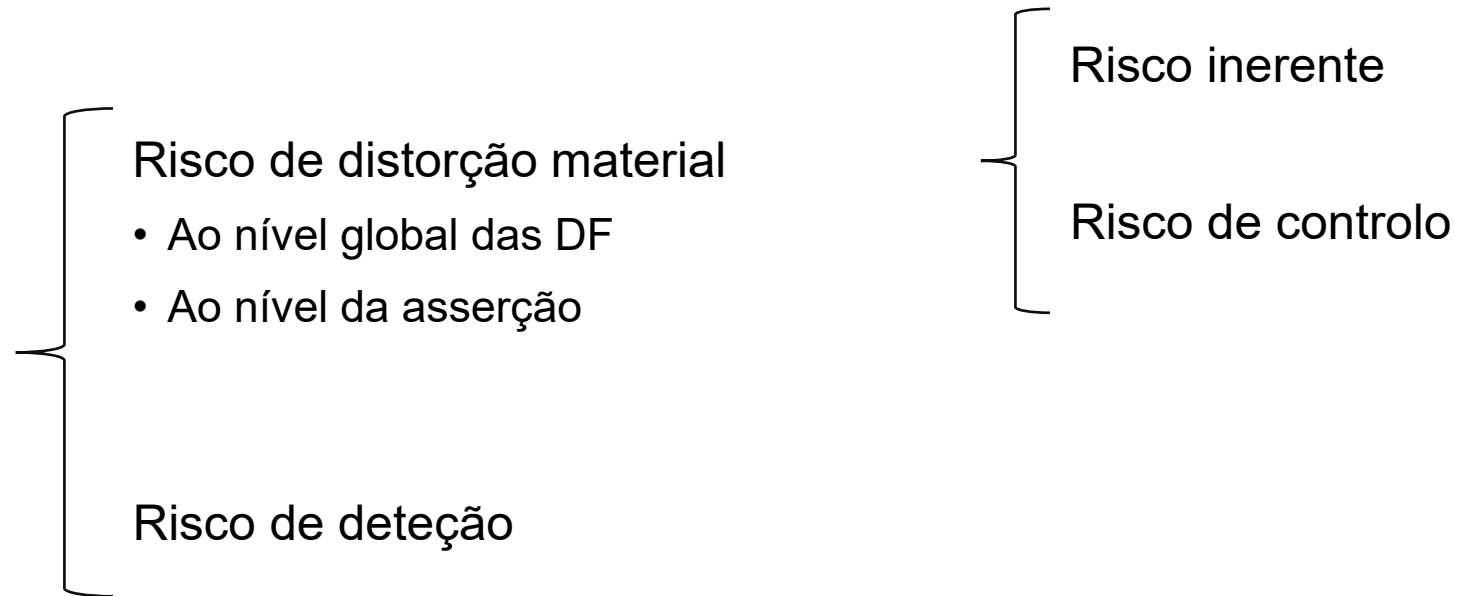
Obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devida a fraude ou a erro, habilitando assim o auditor a expressar uma opinião sobre se as DF foram preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável;

Relatar sobre as DF e comunicar, conforme exigido pelas normas de auditoria aplicáveis, de acordo com as conclusões a que chegar.

Processo de auditoria de demonstrações financeiras



Risco de auditoria e componentes



Risco de auditoria e componentes

Risco de auditoria

Risco de o auditor expressar uma opinião inapropriada quando as DF estão materialmente distorcidas. É uma função dos riscos inerentes e de controlo

Risco de distorção material

Risco de as DF se encontrarem distorcidas antes da auditoria

Risco inerente

Suscetibilidade de existir distorção a nível de asserção antes da consideração de quaisquer controlos relacionados

Risco de controlo

Risco de ocorrência de distorção material não evitada, detetada e corrigida em tempo oportuno pelo controlo interno da entidade

Risco de deteção

Risco de os procedimentos do auditor não detetarem uma distorção material existente

Procedimentos para obter prova de auditoria (Tipos de evidência em auditoria)

Inspeção;

Observação

Confirmação externa

Recálculo

Reexecução

Indagação

Procedimentos analíticos

Comparação com o sector

Comparação com períodos anteriores

Comparação com resultados previstos pela entidade

Comparação com resultados previstos pelo auditor;

Resultados esperados tendo em conta dados não financeiros

O conhecimento da entidade auditada e do seu ambiente

Importância do conhecimento no processo de auditoria

- O conhecimento é fundamental para um adequado planeamento e condução de uma auditoria, nomeadamente, quando auditor:
 - Avalia os riscos de distorção material das demonstrações financeiras;
 - Define o nível de materialidade;
 - Avalia a adequação das políticas contabilísticas usadas e respetiva divulgação;
 - Define a existência de áreas exigindo consideração especial de auditoria;
 - Desenvolve expectativas para usar no âmbito dos procedimentos analíticos;
 - Define a estratégia de resposta aos riscos de distorção material;
 - Avalia a suficiência e adequação da prova de auditoria;
- A obtenção de conhecimento acerca da entidade e do seu ambiente constitui um processo dinâmico e contínuo

O conhecimento da entidade auditada e do seu ambiente

Procedimentos de avaliação do risco

Devem incluir:

- Indagações a pessoas chave da organização: órgão de gestão; encarregados da governação; auditores internos; responsáveis pela preparação do relato financeiro; pessoal envolvido no processamento e registo de transações complexas; departamento jurídico; responsáveis pelo marketing e vendas; outro pessoal.
- Procedimentos analíticos. Ajudam na identificação de transações ou acontecimentos pouco usuais e de quantias, rácios e tendências que podem suscitar especial atenção no desenvolvimento da auditoria;
- Observação e inspeção:
 - Operações da entidade;
 - Documentos: manuais de controlo interno; planos e estratégias de negócio; relatórios do órgão de gestão e informação financeira intercalar; relatórios de auditoria interna; atas.
 - Locais e instalações da empresa auditada.

Informação obtida em exercícios anteriores.

Discussão no seio da equipa de trabalho.

O conhecimento da entidade auditada e do seu ambiente

Principais aspetos a considerar

Fatores setoriais

- Ambiente competitivo; desenvolvimentos tecnológicos; atividade regular ou sazonal.
- O setor de atividade em que a entidade opera pode dar origem a riscos específicos de distorção material provenientes da natureza do negócio

Fatores de regulação

- Especificidade do relato financeiro
- Quadro regulador para os setores regulados
- Legislação e regulamentação específica
- Políticas governamentais: política fiscal; Incentivos financeiros; etc.
- Requisitos ambientais

O conhecimento da entidade auditada e do seu ambiente

Natureza da entidade

- Propriedade e governação
- Estrutura organizacional e participadas
- Transações com partes relacionadas
- Natureza e origem do rédito
- Localização das instalações
- Principais clientes e fornecedores
- Política de pessoal; compromisso com a competência; Acordos de empresa; existência de benefícios pós emprego
- Atividades de investigação e desenvolvimento
- Atividades de investimento e de financiamento
- Relato financeiro: práticas específicas do sector; justo valor; etc.

O conhecimento da entidade auditada e do seu ambiente

Objetivos , estratégias e riscos de negócio:

- Risco de negócio versus risco de distorção material
- (In)Capacidade de acompanhamento do desenvolvimento setorial (competências do pessoal)
- Desenvolvimento de novos produtos (fracasso do produto; procura mal estimada, etc.)
- Novos requisitos contabilísticos
- Requisitos de regulação e maior exposição legal
- Tecnologias de informação

O conhecimento da entidade auditada e do seu ambiente

Mensuração e revisão do desempenho financeiro:

Direcionadas para confirmar se o desempenho do negócio está a atingir os objetivos fixados. Criam pressão no órgão de gestão mas também podem constituir uma forma de motivação para fazer melhor

Informação geralmente usada pela gestão para medir e rever o desempenho e que o auditor deve considerar no processo de obtenção de conhecimento acerca da entidade: Indicadores financeiros e não financeiros de desempenho; análise comparativa com período homólogo; comparação com o orçamento e justificação dos desvios; comparação com a concorrência; informação de entidades externas

A compreensão do controlo interno da entidade

O controlo interno é concebido, implementado e mantido para fazer face aos riscos de negócio identificados que ameacem o alcance dos objetivos da entidade que respeitem:

À fiabilidade e tempestividade do relato financeiro

À salvaguarda dos ativos

À eficácia e eficiência das suas operações

Ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis

A sua compreensão ajuda o auditor a identificar os riscos de distorção material e, consequentemente, na conceção, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria adicionais a serem realizados

Limitações do controlo interno

Componentes do controlo interno: ambiente de controlo; Processo da entidade para avaliação do risco; Sistema de informação e comunicação; Atividades de controlo; monitorização

Controlo interno (COSO I. Ver desenvolvimentos posteriores como COSO II)

Framework COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)



Controlo interno: Ambiente de controlo

O ambiente de controlo inclui as funções de governação e de gestão e as atitudes, sensibilização e ações dos encarregados de governação e do órgão de gestão no que respeita ao controlo interno da entidade e à sua importância. Estabelece o clima de uma organização, influenciando a sensibilização das pessoas que nela trabalham para o controlo.

Elementos do ambiente de controlo que podem ser relevantes:

Comunicação e imposição de integridade e valores éticos (códigos de conduta);

Compromisso com a competência;

Participação dos encarregados de governação (independência; experiência e reputação; extensão do seu envolvimento e escrutínio das atividades; interação com auditores internos e externos);

Filosofia e estilo de atuação do órgão de gestão (abordagem na aceitação e gestão dos riscos do negócio; atitudes quanto ao relato financeiro);

Estrutura organizacional;

Atribuição de responsabilidade e autoridade;

Políticas e práticas de recursos humanos.

Controlo interno

O ambiente de controlo é o alicerce de todos os outros componentes. É a base.

Controlo interno Processo da entidade para avaliação do risco

Constitui a base a partir da qual o órgão de gestão determina os riscos a gerir. Tal processo deve permitir à empresa:

- Identificar os riscos de negócio que sejam relevantes para o relato financeiro;

- Estimar a importância dos riscos;

- Avaliar a probabilidade da sua ocorrência;

- Decidir quanto a medidas para o tratamento desses riscos.

Se o processo é adequado ajuda o auditor a identificar os riscos de distorção material.

Os riscos podem surgir ou alterar-se devido a circunstâncias como:

- Novos produtos ou novos modelos de negócio;

- Maior regulação ou novos normativos contabilísticos;

- Alteração do ambiente informático;

- Rotação de trabalhadores chave;

- Novos mercados, etc..

Controlo interno Sistemas de informação e de comunicação

Considera todos os sistemas relevantes para o relato financeiro, incluindo os respetivos processos de negócio, os quais consistem em procedimentos e registos concebidos para, por exemplo:

Iniciar, registar, processar e relatar transações e acontecimentos da entidade e manter a responsabilização pelos ativos e passivos relacionados;

Transferir ou integrar no sistema contabilístico informação dos sistemas de processamento de transações;

Recolher informação para o relato financeiro que não derive de transações, como é o caso das depreciações;

Assegurar que a informação requerida pelo referencial contabilístico é acumulada, registada, processada resumida e adequadamente relatada.

Controlo interno Sistemas de informação e de comunicação

No fundo, um sistema de informação compreende métodos e registos que:

Identificam e registam todas as transações válidas;

Descrevem tempestivamente e com o necessário detalhe as transações permitindo uma adequada classificação das mesmas para efeitos de relato financeiro;

Mensuram as transações de forma a permitir a sua inclusão nas demonstrações financeiras por valores adequados;

Permitem o reconhecimento das transações no período adequado;

Apresentam apropriadamente nas demonstrações financeiras as transações e as divulgações relacionadas.

A comunicação abrange tanto a comunicação interna (entre a gestão e os encarregados da governação, por exemplo) como a comunicação externa (por exemplo com entidades reguladoras).

Controlo interno Atividades de controlo

As atividades de controlo são as políticas e os procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas do órgão de gestão são levadas a cabo.

As atividades de controlo concebidas visam geralmente algum dos seguintes objetivos:

Segregação de funções

Separação entre custódia e registo contabilístico; Separação entre autorização e custódia dos ativos relacionados; Separação entre responsabilidade operacional e responsabilidade pelo registo contabilístico; separação entre funções de IT e departamentos utilizadores

Autorização das transações e atividades

Autorizações gerais e autorizações específicas

Por exemplo, podem ser atribuídas responsabilidades para efetuar certos investimentos ou para conceder crédito a clientes

Documentação e registos / processamento da informação

Controlo da numeração dos documentos; tempestividade dos registos; precisão aritmética dos registos; relatórios de exceções

Controlo interno

Atividades de controlo

São relevantes para a auditoria as atividades de controlo que se relacionem com riscos significativos e as que se relacionam com riscos relativamente aos quais os procedimentos substantivos, por si só, não proporcionam prova de auditoria suficiente e apropriada

No contexto da utilização das TI, os controlos são eficazes quando mantêm a integridade da informação e a segurança dos dados. Incluem os controlos informáticos gerais (relacionam-se com as diversas aplicações e apoiam o funcionamento eficaz dos controlos aplicacionais. Incluem, entre outras, o controlo sobre a alteração de programas, a restrição de acesso a programas e a dados) e os controlos aplicacionais (incluem, entre outras, a verificação da correção aritmética dos registos, a sequência numérica da documentação)

Controlo interno Monitorização

A monitorização dos controlos é um processo que se destina a avaliar a eficácia do desempenho do controlo interno ao longo do tempo e a tomada das eventuais medidas corretivas.

As grandes empresas dispõem de departamentos de auditoria interna que desempenham esta função.

Asserções subjacentes às demonstrações financeiras

É importante que o auditor relacione os controlos existentes com asserções específicas

Sobre classes de transações e acontecimentos	Sobre saldos no final do exercício	Sobre a apresentação e divulgação
Ocorrência	Existência	Ocorrência e direitos e obrigações
Plenitude	Direitos e obrigações	Plenitude
Rigor	Plenitude	Classificação e compreensibilidade
Corte	Valorização e imputação	Rigor e valorização
Classificação		

Materialidade

As distorções, incluindo omissões, são consideradas materiais se se esperar que, individualmente ou em conjunto, influenciem as decisões económicas tomadas pelos utentes com base nas demonstrações financeiras

O conceito de materialidade é aplicado pelo auditor

- No planeamento e execução da auditoria
- Na avaliação do efeito de distorções identificadas e não corrigidas na formação da sua opinião

Níveis de materialidade

- Materialidade global: materialidade para as demonstrações financeiras como um todo
- Materialidade relativa a classes particulares de transações, saldos de contas ou divulgações se eventuais distorções de quantia inferior à definida para as DF como um todo puderem influenciar as decisões dos utentes tomadas com base nessas mesmas DF
- Materialidade de execução: determinada para efeito da avaliação dos riscos de distorção material e da definição dos procedimentos adicionais de auditoria

Materialidade

Determinação da materialidade como um todo

Indicadores de referência:

- Resultado antes de impostos?
- Resultado líquido?
- EBITDA?
- Capital próprio?
- Volume de negócios?
- Total de balanço?

E em que %?

Calcular com base num único indicador (método do valor absoluto) ou com base numa combinação de indicadores (método da base múltipla)?

Determinação da materialidade de execução: é afetada pelo conhecimento que o auditor tem da entidade, das distorções identificadas no passado e pela avaliação efetuada relativamente ao risco de distorção existente em cada área. A materialidade global pode ser alocada às diferentes áreas das demonstrações financeiras, normalmente às áreas do balanço, em função da referida avaliação

Materialidade

As normas de auditoria não apresentam orientações quantitativas da materialidade

Frequentemente, são referidas as seguintes % como ilustrativo do que é seguido na prática:

Resultado antes de impostos: 5% a 10%

Capital próprio: 1% a 2%

Total do balanço: 0,5% a 1%

Total do volume de negócios: 0,5% a 1%

No que se refere à alocação da materialidade às diferentes áreas é frequentemente considerada a seguinte metodologia:

O erro de distorção material admitido para cada rubrica do balanço não pode ser superior a determinada % da materialidade global (60% por exemplo)

A soma dos erros de distorção material alocados às diferentes rubricas do balanço (ativo, passivo e capital próprio) não pode exceder duas vezes a materialidade global admitida. Os níveis mais elevados são reservados às rubricas de maior significado, tais como as mais propensas à existência de distorções e às que exigem um maior recurso à amostragem.

Materialidade

Considerações qualitativas:

A materialidade pode ser afetada por considerações de ordem qualitativa. Um erro quantitativamente imaterial pode ser qualitativamente relevante. É o caso de erros, classificações ou apresentações indevidas atribuíveis a irregularidades ou incumprimentos legais

Materialidade

Exemplo: cálculo de base múltipla

	Valor	Ponderaç ão	Limite Inferior	Ponderaç ão	Limite superior
Ativo liquido	300.000	0,005	1.500	0,01	3.000
Capital próprio	100.000	0,01	1.000	0,02	2.000
Média			1.250		2.500
Rendimen tos	160.000	0,005	800	0,01	1.600
RAI	20.000	0,05	1.000	0,10	2.000
Média			900		1.800
Média Final			1.075		2.150

Materialidade

Abordagem Arens, Elder e Beasley

O julgamento profissional é sempre usado quando se definem e aplicam regras sobre materialidade.

Como regra geral devem ser aplicadas as seguintes políticas:

1. O total combinado de distorções nas DF quando excedam 6% é normalmente considerado material. Um total agregado inferior a 3% presume-se imaterial na ausência de fatores qualitativos. Um total entre 3% e 6% requer julgamento profissional para determinar a sua materialidade.

Materialidade

Materialidade: Abordagem Arens, Elder e Beasley

2. A percentagem de 3% a 6% deve ser definida em função de uma base apropriada. Frequentemente existe mais de uma base para comparação das distorções. As seguintes regras são recomendadas na definição de uma base apropriada:

Demonstração de resultados

O agregado de distorções na demonstração dos resultados deve normalmente ser definido entre 3% e 6% do resultado antes de impostos. Esta regra pode ser inapropriada num exercício em que o resultado é anormalmente baixo ou muito elevado. Quando o resultado num determinado exercício não se afigura representativo, é desejável substituir a base por outra mais representativa, utilizando, por exemplo, a média dos últimos três anos.

b) Balanço

As distorções combinadas no balanço devem ser inicialmente avaliadas para activo corrente, passivo corrente e total do ativo. Para ativos correntes e passivos correntes, a regra deve ser entre 3% e 6% aplicada da mesma forma que na demonstração dos resultados. Para o total de ativos, a regra deve ser entre 1% e 3%, aplicada da mesma forma da utilizada relativamente à demonstração dos resultados.

Materialidade

Materialidade: Abordagem Arens, Elder e Beasley

3. Fatores qualitativos

Os fatores qualitativos devem ser cuidadosamente avaliados em todas as auditorias. Em muitas circunstâncias são mais importantes que as regras aplicadas à demonstração dos resultados e ao balanço. O possível uso das demonstrações financeiras e a natureza da informação das mesmas, incluindo as notas, deve ser cuidadosamente avaliado.

Materialidade

ISA 320

Ilustração:

Assumindo como base de referência o resultado teremos a seguinte alocação:

Indicador das Demonstrações financeiras	%	Valor Mínimo	%	Valor Máximo.
Resultado das operações	3%	221.000	6%	442.000
Ativos correntes	3%	1.531.000	6%	3.062.000
Total do ativo	1%	614.000	3%	1.842.000
Passivos correntes	3%	396.000	6%	792.000

Materialidade

Estratégia global da auditoria

O auditor deve estabelecer a estratégia global da auditoria, na qual devem ser considerados, entre outros, os seguintes assuntos:

Objetivo e âmbito do trabalho

Avaliação do compromisso (aceitação/continuação do cliente)

A entidade e a caracterização do negócio

- Propriedade e modelo de governação
- Objeto social
- Ambiente económico
- Estrutura organizacional e ambiente de controlo
- Concorrência e posicionamento no sector
- Legislação e regulamentos especificamente aplicáveis
- Recursos humanos e pessoal chave da organização
- Instalações; principais clientes; principais fornecedores
- Entidades relacionadas
- Principais riscos empresariais
- Litígios, investigações, ações legais e condenações

Estratégia global da auditoria

Apreciação do sistema contabilístico e de controlo interno

Referencial contabilístico aplicável

Requisitos de relato específicos do setor de atividade

Principais políticas contabilísticas

Caraterização do sistema de controlo interno

Ambiente informático

Importância dada pela entidade ao controlo interno

Plano anual da auditoria interna, relatórios emitidos e follow up dos problemas identificados e reportados

Utilização pela entidade de organizações de serviços e forma como o auditor pode obter prova de auditoria relativa à conceção ou operação de controlos (outsourcing; serviços partilhados)

Identificação das áreas chave

Revisão analítica: resultados de auditorias anteriores

Estratégia global da auditoria

Avaliação preliminar dos riscos de distorção material

- Resultados de auditorias anteriores
- Avaliação do risco inerente e do risco de controlo
- Avaliação do risco de distorção, por erro ou por fraude, ao nível de asserção relativamente às principais rubricas das DF

Resposta aos riscos de distorção material

- Respostas globais
- Respostas específicas
- (A maior ou menor confiança no sistema de controlo interno vai determinar a extensão e oportunidade dos procedimentos substantivos)

Definição preliminar da materialidade: global e de execução

Calendário de relato da entidade e cronograma das atividades de auditoria

- Calendário de relato da entidade
- Relatórios de auditoria e datas de entrega
- Cronograma dos trabalhos de auditoria
- Reuniões com o órgão de gestão e encarregados de governação e outras comunicações

Estratégia global da auditoria

Equipa de auditoria e alocação de atividades

Orçamento do trabalho

Tempo previsto

Alocação do tempo às áreas

Utilização do trabalho de outros auditores e de peritos

Auditores externos (de entidades participadas)

De auditores internos

De peritos (avaliadores; atuários; juristas, etc..)

Programas de auditoria

Devem incluir os objetivos referentes a cada área e os procedimentos a desenvolver de modo a que os mesmo sejam atingidos. Os objetivos e procedimentos de auditoria devem estar associados às asserções subjacentes às demonstrações financeiras.

Podem ter uma configuração do seguinte tipo:

N.º ordem	Objetivo/ Procedimento	TP	Asserção	Técnico	PT	Síntese da conclusão
	TP - Tempo previsto					
	PT - Papel de trabalho					